

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29 30

31

32

33

34 35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, n°826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

Ata nº 17/2022. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Irati, na Casa dos Conselhos Municipais. A reunião teve início com a presidente Carla do Rocio Mosele, realizando a conferência do quórum que fechou em nove. Em seguida, Carla realiza a leitura da pauta sendo aprovada por todos; A ata 13/2022 foi aprovada por todos. Carla explana sobre uma denúncia sobre um fato ocorrido no dia 09/09/2022 no posto de saúde, salientando a importância de um olhar atento a marcação e desmarcação de consultas, para que isso não ocorra com frequência. Ângela comenta sobre a importância de se ter detalhado com provas como aconteceu a situação em específico para que a ouvidoria consiga passar com detalhes os encaminhamentos para a denúncia, inclusive isso é uma orientação de formação. Maria Luiza diz que precisa afinar a comunicação e o atendimento nos setores de saúde. Renato secretário de saúde, comenta sobre a veracidade dos fatos, olhar os lados da saúde e da pessoa, salientando que os pequenos detalhes são importantes. Gerson, relaciona isso a falta de profissionais, desvios de função e falhas administrativas e questiona Renato sobre essa carência de profissionais. Maria Luiza concorda com Gerson sobre as falhas administrativas. O secretário Renato expõe a realidade da secretaria, há profissionais que se aposentaram, que faleceram e também em desvios de função, o que dificulta o andamento dos trabalhos, mas que neste caso de denúncia não se encaixa por que foi tentado entrar em contato com a mãe. Carla, enfatiza a importância de um bom atendimento, nesse caso, a consulta pediátrica estava agendada desde julho, então precisamos dar uma atenção major, e realizar uma a escuta ativa a esses pacientes que não foram atendidos ou aconteceram falhas, para que mesmo que eles não sejam atendidos por aquele imprevisto, sejam bem atendidos e sintam-se acolhidos sabendo que a situação será resolvida. Em seguida, Ismary fala que foi avisado essa mãe, tentaram ligar e não conseguiram contato, e ela foi atrás da família para entender o que realmente aconteceu. Ana Claudia, comenta que o trabalho da ouvidora é fiscalizar e averiguar os fatos para tentar resolver com subsídios e observando os dois fatos, porque os dois lados merecem se ouvidos e entendidos. Em seguida, sobre a demanda do concurso e força de trabalho, para ajudar o secretário da saúde, Carla delibera com a votação de outros conselheiros enviar um ofício de convocação para o prefeito para falar sobre a força de trabalho, na próxima reunião ordinária, com ressalva que se não houver retorno será direcionado ao MP. Dando sequência, Denize fala sobre o projeto de promoção de saúde, onde a Resolução Sesa n.º 1.103/2021 institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná, trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos e define como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigiA-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa. Será elaborado um cronograma de atividades de promoção à saúde em todas as unidades do município, sendo que um dia da semana por mês em cada UBS e um grande Dia de Mobilização (um sábado por mês) haverá dedicação exclusiva a ações de promoção em saúde, tais como: incentivo a alimentação saudável com degustação de alimentos recomendados; aferição de peso, altura e circunferência abdominal; ações de combate ao tabagismo, etilismo e sedentarismo; acompanhamento do estado nutricional, oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; vacinação; rastreamento de câncer de colo de útero e mama, entre outros. As ações serão destinadas a todos os residentes de



48

49

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72 73

74

75

76 77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92 93

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, $n^{\circ}826 - CAM - Centro-84500-059/IRATI-PR$ e-mail: $\underline{conselhosaudeiratipr@gmail.com}$ FONE: (42) 3132-6211

Irati, especialmente às áreas adstritas às Estratégias Saúde da Família (ESF), portadores de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, obesidade, mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos, que não realizaram exame Papanicolau nos últimos 2 anos, informações detalhas do projeto estão disponíveis no arquivo on-line da casa dos Conselhos, com base nessas informações será apresentado a aplicação dos recursos do programa PRÓ-VIGIA atualizando os gastos que faltaram o total era R\$96.001.48 (noventa e seis mil e um reais e quarenta e oito centavos) e foi projetado para uso R\$52.164,00 (cinquenta e dois mil e cento e sessenta e reais). Para o programa de promoção a saúde em Irati será destinado a verba de R\$14.368.31 (quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) e as despesas com campanhas e educação continuada, gastos com alimentação nas campanhas de vacina, reuniões de equipe, capacitações e ações de promoção a saúde orçado em aproximadamente R\$29.469,17 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). Gerson questiona sobre a distribuição de verba, como foram distribuídos os recursos financeiros. Denize, comenta que foi indicador per capita é um dos indicadores socioeconômicos que avaliam o grau de desenvolvimento econômico de um determinado lugar. A média é obtida através da divisão do Produto Nacional Bruto (PNB) pelo número total de habitantes e o Estado que faz essa distribuição, Maria Luiza, complementa que esses valores estão na Resolução Sesa n.º 1.103/2021. Walter salienta que antes havia os recursos do vigia sus, que era direcionado para estruturar as vigilâncias. Ângela frisa que esses recursos só podem ser gastos com um plano de trabalho que precisa passar por aprovação porque tem prestação de contas, e além disso, todos os recursos estão disponíveis para serem consultados no site da Sesa. Maria Luiza, salienta a importância de o Conselho participar das reuniões da CIB. Carla coloca em votação se todos estão de acordo com os recursos do ProVigiA-PR que foi aprovado por todos. Carla, da sequência sobre o Plano de aplicação de valores repassados pelo município de Irati para pagamentos de contas da Unidade Erasto Gaertner de Irati, Gerson questiona sobre o tempo de discussão sobre um plano de gastos tão altos que trouxeram a discussão para o conselho sem dar tempo para discutir a finalidade dos gastos colocados. Carla, coloca que o que está sendo cobrado é como que se apresenta um plano de alto valor e simplesmente se assina sem dar um tempo para se discutir, a situação foi colocada a toque de caixa. Walter expõe que há a necessidade de se ter uma clareza porque a Sta. Casa fez essa demanda dentro de uma necessidade real que eles estão passando, com prestação de contas da dificuldade que eles estão tendo para se manter aberta a instituição, quando foi feito isso e apresentado em uma reunião do Conselho foi aprovado o subsidio do município pela Sta. Casa, porem o Dr. Ladislau tem consciência que nesse momento o município não pode repassar a verba por ser um ano eleitoral, os mecanismos jurídicos que hoje barram isso são de lei eleitoral, e as Stas. Casas todas estão negociando formas para continuar tendo fôlego para passar por algumas situações. Gerson acompanhando a prestação de contas da Sta. Casa expõe que convocou uma reunião, elaborou uma pauta para discutir a continuidade do problema, para encontrar uma solução para resolver o problema da Sta. Casa para que não ocorram mais esses pedidos. Ângela dando continuidade a fala de Gerson, explana que na reunião da ANCESPAR foi sugerido que tivesse uma comissão dos prefeitos para também fazer esse trabalho e não foi acatado. Maria Luiza, questiona Walter sobre a existência da comissão e acompanhamento da Sta. Casa. Walter explica que durante a pandemia foi cancelada e agora devido aos problemas políticos também. Maria Luiza, expõe que nunca foi chamada para as reuniões da Sta. Casa mesmo fazendo parte da comissão que fiscaliza, onde é muito bem avaliado e prestado



95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, $n^{\circ}826 - CAM - Centro-84500-059/IRATI-PR$ e-mail: $\underline{conselhosaudeiratipr@gmail.com}$ FONE: (42) 3132-6211

contas e salienta a importância de se fazer essa relação para se trazer para o Conselho as justificativas desses pedidos de recursos, a demanda dos outros municípios é antiga. Ángela discorre um pouco sobre os momentos de discussão de repasse de recursos de outros municípios que ela participou, foi recebido pelo consórcio um oficio da Sta. Casa pedindo apoio dos municípios via consórcio e depois foi levado isso em reunião via ANCESPAR com os prefeitos para fazer um aporte para a Sta. Casa de todos os municípios, o consórcio nesse sentido entraria como um atravessador e isso não pode acontecer, então para comprar um serviço da Sta Casa o município precisa comprovar que esse serviço não acontece no SUS, há uma contratualização, não se pode comprar em duplicidade um serviço já ofertado e garantido, por exemplo, se não há o PA entre 17h às 07h da manhã, em algum município X, este município X, pode pagar por esse atendimento de emergência no hospital Sta Casa entre 17 às 07h da manhã porém é só nesse horário, então, enquanto há atendimento emergencial no município X ele não pode comprar isso da Sta. Casa porque entraria como duplicidade de um serviço já ofertado. Quando Irati fez a subvenção de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) foi feito esse projeto, e a Sta casa precisa prestar contas de cada medicamento que utiliza ainda separando de recursos SUS dos comprados pela prefeitura, tornando a prestação de contas um trabalho moroso. Maria Luiza, salienta que nesse sentido os insumos não podem ser misturados, então os auditores devem apresentar esses relatórios, para controlar esses gastos de insumos e os auditores fiscais devem averiguar isso. Francini comenta sobre a situação colocada pela Angela da comissão que foi sugerida que a Sta. Casa encaminhou um oficio pedindo a colaboração dos demais municípios tendo em vista que Irati iniciou uma subvenção para o hospital e tentou uma conversa com os demais municípios, a Sta Casa aceitou uma comissão desde que fossem aprovar o dinheiro que os municípios empenhassem na Santa Casa. Francini ainda comenta sobre os reajustes, onde um medicamento que custava R\$1,50 hoje custa R\$40,00 não houve reajuste de repasse em 15 anos e os custos aumentaram hoje. O secretário de saúde saiu às 10 horas e 15 minutos. Em continuidade Ângela fala sobre o plano de aplicação de valores do município do PR que foi aprovado, em 09/06/2021 foi realizada uma reunião com o objetivo de trazer o setor de oncologia mais perto, nessa reunião os prefeitos tinham recebido pelo consórcio uma emenda parlamentar de um milhão de reais, e que não poderia ser utilizado para o ampliamento de oncologia e este recurso deveria ser utilizado dentro do consórcio, então cada município aportaria uma porcentagem dentro desse valor para ampliar o atendimento oncológico dentro de Irati. No dia 16/09/2021 foi criado um grupo no WhatsApp para essa discussão, no dia 28/09/2021 foi decidido pelo grupo que a única forma de ocorrer esse repasse seja em forma de custejo, luz, água internet etc., tendo para isso um plano de trabalho e cada município faria o seu convenio com o Erasto, Irati segundo a divisão o valor era R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) finalizando o repasse. Salienta ainda que todo recurso Federal é repassado para o Estado que aí reparte para o município, Curitiba tem gestão plena de uma das partes do recurso, por isso eles deliberam todas as acões inclusive os agendamentos, e as vagas disponíveis são em 70% para os munícipes de Curitiba, os 30% são liberados para o Paraná. O Rateio do Erasto de um milhão de reais se dá da sequinte forma: IR 35% R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), IMB 17% R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) T.S 6% R\$60.000,00 (sessenta mil reais), GUAM 5% R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), INACIO 7% R\$70.000,00 (setenta mil reais), F.B 4% R\$40.000,00 (quarenta mil reais), REB 9% R\$90.000,00 (noventa mil reais), R.A 9% R\$90.000,00 (noventa mil reais), MAL 8% R\$80.000,00 (oitenta mil reais) totalizando a verba de R\$1.000.000,00 (um milhão



142

143

144

145

146

147 148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, n°826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

Em continuidade, Carla lê os ofícios recebidos, sobre e solicitação do de reais). Observatório Social Do Brasil, que propõe a elaboração de um projeto conjunto visando a implantação de Conselhos locais das regiões de saúde, sobre isso, será analisado e decidido em outra reunião. A seguir, em resposta ao ofício Nº 039/2022 processo 5036/2022 onde o município não será onerado e não será apresentado os documentos e que a solicitação deverá passar por assembleia. Após, sobre o ofício da Santa Casa sobre o repasse de recursos no valor de R\$647.888,80 (seiscentos e guarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) através do termo de convenio 898188/2020 conforme previsto no referido contrato, os equipamentos encontram-se disponibilizados para utilização da população. Outro ofício da Santa Casa informando o Conselho que receberam uma transferência referente ao Fundo Nacional De Saúde, o valor de R\$91.330,00 (noventa e um mil trezentos e trinta reais) através do termo do convenio 904703/2020 conforme previsto no contrato. Ofício do departamento da política da pessoa idosa convidando para a participação na feita 60+ saúde. Terezinha pede informações sobre a volta do lanche dos pacientes que viajam em atendimento médico para outros municípios. Carla orienta que precisa se enviar um ofício da câmara para pedir se o Conselho de assistência social pode pleitear essa questão. Maria Luiza sugere pesquisar se isso é legal ou não, tinha destinado anteriormente pelo TFD, hoje não tem, buscar com a regional ou o consórcio esse conhecimento. Terezinha comenta que segundo o Juarez esse recurso vem da saúde. Carla repassa a resposta do ofício Nº26/2022 SESA/4º/DVAGS/SCAERA em anexo a pasta online da casa dos Conselhos sobre a participação do secretário de saúde em algumas reuniões. Fica decido como orientado no ofício enviar um questionamento sobre a participação do secretário a outro órgão. Walter salienta que devemos cobrar da nossa gerencia e fortalecer a saúde. Gerson sobre resposta de ofício Nº228438/2022/ME em resposta ao ofício Nº40/2022 pede auxilio de algum profissional contábil para interpretar o documento perante a divergência. Sem mais assuntos a tratar, a presidente Carla do Rocio Mosele, encerrou a reunião. Eu, Luana Stempniaki Skiba, redigi e assinei a presente ata, e os demais conselheiros assinaram o livro de presença, finalizando às 11h28minutos.